



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO Nº. 043/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia o Sr. Edvaldo Quinto de Souza, Secretário Municipal de Agricultura, Turismo, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para a função de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, fundamentado na Lei nº 1.160/2022, de 14 de junho de 2022, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA);

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) o servidor **Sr. EDVALDO QUINTO DE SOUZA**, portador do CPF/MF 341.831.405-87, Secretário de Agricultura, Turismo, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município, designado pelo Decreto nº 005/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei municipal nº 1.160/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 08 de dezembro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021